

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.12.02.126, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC E A EMPRESA ASSESI BRASIL LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO (CPSMC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.552.755/0001-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede à Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Bairro Mirandão, CEP: 63.125.070, na Cidade de Crato, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, já devidamente qualificado no bojo do contrato administrativo celebrado, *e, de outro lado, a empresa ASSESI BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Armando Amaro Fragoso da Silva, já devidamente qualificado no bojo do contrato administrativo celebrado, nos termos permitidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, firma o presente Termo de Aditivo, mediante as seguintes alterações nas cláusulas e condições do Contrato nº 2024.12.02.126, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 90018/2024.*

CLAUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2024.12.02.126, que consiste na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de sistema de Gerenciamento e controle do portal oficial do Consórcio para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, notícias, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

CLAUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo contratual encontra amparo legal no artigo Art. 107 da Lei Federal nº

ARMANDO
AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:014475
67307

Assinado de forma
digital por
ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Data: 2025.11.26
11:13:26 -03'00'

1.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

14.133/2021 e na **Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência e Execução** do Contrato nº 2024.12.02.126.

CLAUSULA 3ª – DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2024.12.02.126**, celebrado com a empresa ASSESI BRASIL LTDA, responsável pela operacionalização do sistema do portal oficial do CPSMC. A prorrogação é necessária devido à essencialidade do serviço, que garante a continuidade da gestão e da divulgação de informações públicas. Além disso, trata-se de medida **economicamente vantajosa**, conforme relatório do Setor de Compras, assegurando continuidade do serviço, eficiência administrativa e economicidade.

CLAUSULA 4ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 2024.12.02.126, compreendendo agora o período de **01/12/2025 a 30/11/2026**, mantendo todas as demais cláusulas e condições do contrato original, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permitem a prorrogação de contratos de serviços contínuos, desde que as condições e preços permaneçam vantajosos para a Administração.

CLAUSULA 5ª – DOS VALORES

O Contratante e a Contratada, pactuam, de comum acordo, pela permanência dos valores, conforme especificações do quadro abaixo:

Item	Código	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
1	814063	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE – LOCAÇÃO DE SOFTWARE. Obs: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de sistema de Gerenciamento e controle do portal oficial do Consórcio para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, notícias, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação, para atender as necessidades do Consórcio Público de	MESES	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

ARMANDO
AMARO
FRAGOSO
DA
SILVA:0144
7567307

Assinado de forma
digital por
ARMANDO
AMARO FRAGOSO
DA
SILVA:0144756730
7
Dados: 2025.11.26
11:13:38 -03'00'

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

		Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.				
--	--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA 6ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para fazer face a presente despesa encontram-se consignado nas Dotações Orçamentárias: 10.302.0043.2.239.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 2024.12.02.126, firmado entre as partes. Este termo só terá validade e eficiência na data da assinatura deste, pelas partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Crato/CE, 26 de novembro de 2025.

ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307

Assinado de forma digital por
ARMANDO AMARO FRAGOSO
DA SILVA:01447567307
Dados: 2025.11.26 11:13:47
-03'00"

Consórcio Público de saúde da
Microrregião de Crato-CPSMC
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo
CONTRATANTE

ASSESI BRASIL LTD
CNPJ nº 14.769.245/0001-92
Armando Amaro Fragoso da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Bruna G. de M. Bento
Nome:
CPF: 026.769.193-93

02. Marana Marany B. Teiauna
Nome:
CPF: 070.797.273-67